



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 546 / 2013

JOAQUIM ESTEVÃO MIGUEL JUDAS, Presidente da Câmara Municipal de Almada, faço público que através do meu Despacho n.º 18/2013-2017, datado de 19 de outubro, do corrente ano, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os legais efeitos:

Considerando que, nos termos do disposto art.º 4.º, al. a), do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada, e do art.º 35º n.º 1, al. a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada LAL, o Presidente da Câmara preside ao Conselho.

Considerando que tal competência é, nos termos do previsto no art.º 36.º, n.º 2 da LAL, passível de delegação nos senhores Vereadores.

Deleguei na Sra. Vereadora **Maria Amélia de Jesus Pardal**, a competência para presidir ao **Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Almada**.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara